



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO, 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade associativa que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Juliano Diogo Pereira, faz saber que a Câmara Municipal de Claraval, usando de seus poderes legais, aprovou a seguinte

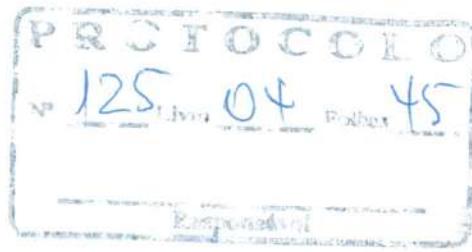
LEI

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a *Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais da Gupiara e Região*, inscrita no CNPJ sob nº 20.529.443/0001-81, situada no Sítio São José I, na Estrada Claraval/Comunidade Paoilzinho, km 3 à esquerda km 0,5, Município de Claraval, MG, CEP 37.997-000, cujos estatutos sociais estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiraci, MG, livro A-11, fls. 32/35, sob nº 020/14.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Claraval, 30 de julho de 2014.

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 19 de 08 de 2014

PRESIDENTE
SECRETÁRIO